



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 7 de agosto de 2019 - ANO II - EDIÇÃO Nº 130

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 085, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

**DEMITE, A PEDIDO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO DIVINO CANDIDO GABRIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de demissão formulado e ratificado pelo funcionário público adiante nominado, conforme consta do requerimento protocolado sob nº 2019/8/1852, em 06 de agosto de 2019, tendo o mesmo sido dispensado do cumprimento do aviso prévio.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica demitido, a pedido, a partir desta data, o funcionário público municipal, DIVINO CANDIDO GABRIEL, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.260.548-0-SSP/SP, admitido, pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 093, de 08 de maio de 2015, para o emprego público efetivo de Motorista, Cód. 20-EPE.

**Art. 2º** - Fica declarado, em razão dessa demissão, vago um cargo de Motorista, Cód. 20-EPE, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e alterações posteriores.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 06 de agosto de 2019

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### DECRETO Nº 031, DE 05 DE JULHO DE 2019

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 405.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) e que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a Suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.  
Unidade Executora...: 02.02.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

91 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00  
05/07/2019 Credito Suplementar 10.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora...: 02.05.06 MERENDA ESCOLAR

1752 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 91.000,00  
05/07/2019 Credito Suplementar 91.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

1756 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
12.000,00

05/07/2019 Credito Suplementar 12.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

1764 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
12.000,00

05/07/2019 Credito Suplementar 12.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

1760 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
2.500,00

05/07/2019 Credito Suplementar 2.500,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE  
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE - FMS

1738 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MAT  
PERMANENTE 180.000,00

05/07/2019 Credito Suplementar 180.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

46 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
50.000,00

05/07/2019 Credito Suplementar 50.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.10 GERENCIA DE ESPORTE E  
LAZER  
Unidade Executora...: 02.10.01 DEPTO DE ESPORTE E  
LAZER

118 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
4.500,00

05/07/2019 Credito Suplementar 4.500,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.11 GERENCIA  
TECNOL/EMPREENDE MEIO AMBIENTE  
Unidade Executora...: 02.11.01 DEPTO DE TECN.,  
EMPREENDE. MEIO AMBIENTE

125 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
23.000,00

05/07/2019 Credito Suplementar 23.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE  
PLANEJAMENTO E GESTAO  
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E  
SERVIÇOS

142 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
19.000,00

05/07/2019 Credito Suplementar 19.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

159 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1.000,00

05/07/2019 Credito Suplementar 1.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora...: 02.05.01 ENSINO BÁSICO -  
RECURSOS DO FUNDEB

8 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSO 50.000,00

05/07/2019 Redução de Credito 50.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

9 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

05/07/2019 Redução de Credito 5.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

10 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 5.000,00

05/07/2019 Redução de Credito 5.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

12 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSO 50.000,00

05/07/2019 Redução de Credito 50.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

13 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
5.000,00

05/07/2019 Redução de Credito 5.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.



14 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MAT  
PERMANENTE 2.500,00  
05/07/2019 Redução de Credito 2.500,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO -  
RECURSOS PRÓPRIOS

24 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXAS-PESSO 10.000,00  
05/07/2019 Redução de Credito 10.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora...: 02.05.06 MERENDA ESCOLAR

1750 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
47.500,00  
05/07/2019 Redução de Credito 47.500,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE  
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE - FMS

43 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
115.000,00  
05/07/2019 Redução de Credito 115.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

57 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
5.000,00  
05/07/2019 Redução de Credito 5.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

58 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
15.000,00  
05/07/2019 Redução de Credito 15.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO  
SOCIAL  
Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL- FMAS

66 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
65.000,00  
05/07/2019 Redução de Credito 65.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE  
PLANEJAMENTO E GESTAO  
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E  
SERVIÇOS

1730 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
30.000,00  
05/07/2019 Redução de Credito 30.000,00  
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 05 de julho de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO  
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
DATA *SUPRA*.

MILTON JOÃO HESPANHOL  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### **DECRETO Nº 032, DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

**ALTERA A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CAMUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na **Lei Municipal nº 1.379, de 24 de maio de 1991**, e alterações posteriores, **inclusive a Lei nº 090, de 10 de novembro de 2010**; e o Decreto Municipal nº 013/97 e demais disposições legais pertinentes e tendo em vista a necessidade de alteração de alguns membros que compõem o referido conselho;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a constituição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CAMUSA**, instituído pelo Decreto nº 013, de 17 de março de 1997, passando a ter a seguinte composição:

**REPRESENTANTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- ANDREA DE CÁSSIA ESTEVAM DUARTE – Gerente Municipal de Saúde

RG nº 18.894.845-4/SSP-SP

Endereço: Rua dos Bandeirantes, 10, Vila Pereira – São José do Rio Pardo-SP

Suplente: ELIANE RAMOS CONSOLINI – RG nº 21.206.674-2-SSP/SP

Endereço: Rua João Ribeiro da Luz, 713, Centro – S.S.da Grama-SP

**REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E DO CONJUNTO DAS ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE.**

- MARIA DIVINA DO NASCIMENTO LOPES- RG nº 22.938.029-3-SSP/SP

Endereço: Vereador Luis Mapelli, 80, Centro – S.S. da Grama-SP.

Suplente: LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA – RG nº 18.511.739-SSP/SP

Endereço: Rua Leonel Frozoni, 121, Jardim São Sebastião – S.S. da Grama-SP.

- LILA FABIANA BUCIOL - RG nº 41.427.898-7-SSP/SP

Endereço: Rua Major Pacheco, 611, Centro – S.S.da Grama-SP.

Suplente: LUCIMAR MARIA MANSANO BENINI - RG nº 17.870.241-9-SSP/SP

Endereço: Rua Antônio Rodrigues, 386, Centro – S.S. da Grama-SP.

- DAISIANI DOS SANTOS DIAS– RG nº 41.035.489-2 - SSP/SP

Endereço: Avenida Áurea Pereira Bonetti, 126, Centro – S.S. da Grama-SP.

Suplente: EMERSON FERNANDO MARCON MAZIERO - RG nº 25.789.805-0 -SSP/SP

Endereço: Rua Prefeito José Flaviz, 410, Jd Aeroporto – São José do Rio Pardo-SP

- THAÍ MARIA PERES LARANJA VICTÓRIO FONTÃO – RG nº 29.407.562-8-SSP/SP

Endereço: Av. José Bertocco, 350, Jd. Santa Teresa – São José do Rio Pardo-SP.

Suplente: MARIANE CRISTINA BIACO – RG nº 48.232.344-9-SSP/SP

Endereço: Rua Claudionor Cerri, s/n, Jd. São Sebastião – S.S.da Grama-SP

- SAMARA LUZIA DE SOUZA SILVA – RG nº 44.742.060-4-SSP/SP

Endereço: Fazenda Santa Alina, Zona Rural – S.S. da Grama-SP

Suplente: PRISCILA ELENA MAPELLI – RG nº 41.427.525-1-SSP/SP

Endereço:- Rua Sebastião Bollos, 28, Centro – S.S. da Grama-SP

- SUELEN CRISTINA RODRIGUES – RG nº 40.295.712-X-SSP/SP

Endereço: Rua Madre Rosa, 26 , Centro - S.S.da Grama-SP

Suplente: SABRINA VASCONCELLOS MARCONDES – RG nº 30.321.671-2-SSP/SP

Endereço: Rua Newton Silvestre Frozoni, 180, Santa Maria – S.S.da Grama-SP

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS, SINDICATOS E OUTRAS****ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL**

- VIRGINIA APARECIDA DA SILVA GOUVÊA – RG nº 18.199.193-SSP/SP

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 163, Centro – S.S. da Grama-SP

Suplente: ADRIANA MARGARETE CORSI – RG nº 21.402.048-4-SSP/SP

Endereço: Rua João Liberale, 44, Jardim Paraíso – S.S. da Grama-SP



- LUZIA DIVINA CERRI – RG nº 10.568.001-SSP/SP

Endereço: Rua Major Pacheco, 163 – Centro – S.S. da Grama-SP

Suplente: ANALICE PORFÍRIO DA SILVA – RG nº 24.878.277-0 –SSP/SP

Endereço: Rua Otávio José Vilela, 57, Centro – S.S.da Grama-SP

- JAQUELINE GOMES COSTA – RG nº 47.620.426-4-SSP/SP

Endereço: Rua Paraná, 429, Jd. Primavera – S.S. da Grama-SP .

Suplente: GISLENE LUPIANHES PACOBELLO- RG nº 45.903.626-9-SSP/SP

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 850, Centro – S.S.da Grama-SP

- ANA PAULA DA SILVA SIMON – RG nº 45.662.372-3-SSP/SP

Endereço:- Rua Benedito Melchiori, 45, Jd Santa Maria – S.S.da Grama-SP

Suplente: LUCIANA ANGELO AURELIANO – RG nº 49.562.915-7-SSP/SP

Endereço: Rua Antônio Petuco, 30, Jd. Santa Maria – S.S.da Grama-SP

- GISLENE BEATRIS D'OLIVEIRA AGUIAR – RG nº 8.513.955-5-SSP/SP

Endereço: Rua dos Ribeiros, 188 – Centro – S.S. da Grama-SP

Suplente: JAQUELINE TREVIZAN – RG nº 27.829.110-7-SSP/SP

Endereço: Rua Manoel Cirino, 41, Centro – S.S. da Grama-SP

- ROSÂNGELA DE OLIVEIRA –RG nº 12.836.021 SSP/SP

Endereço: Rua Espírito Santo, 17, Jd São Judas – S.S. da Grama-SP

Suplente: JOSÉ MARCOS ANADÃO ROSSI – RG nº 6.364.972-X-SSP/SP

Endereço: Rua dos Andrades, 783, Centro – S.S.da Grama-SP

- GEOVANA DARC R. RANZANI SILVA – RG nº 26.458.501-X-SSP/SP

Endereço: Rua Luis Carlos Barbieri, 34, Jd Primavera – S.S.da Grama-SP

Suplente: GILYARA BRAZ – RG nº 34.381.349-X-SSP/SP

Endereço: Rua Bahia, 265, Jd São Judas – S.S.da Grama-SP

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 01 de agosto de 2019

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos